

- De acordo com o artigo 15º, nº 5 dos Estatutos o direito de voto pode ser exercido através de carta em envelope fechado, que deverá ser enviado para a sede do Clube até **15 de Abril de 2015** (carimbo de correio).

Para tal basta imprimir esta página, assinalar no quadrado com uma cruz, mete-la num envelope, fechá-lo e meter esse envelope juntamente com uma fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade num envelope um pouco maior e enviá-lo para a sede do Clube do Canário Arlequim Português, sita em Rua Manuel Ferreira da Silva e Sá, 154 – 4570-012 Balasar.

BOLETIM DE VOTO

Órgãos Sociais do C.C.A.P. para o triénio 2015-2018
(Direção, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral)

LISTA A